



Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 15(quine) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas, reuniu-se no plenário da egrégia Casa Legislativa, em sessão extraordinária híbrida, esta Edilidade sob a presidência do Sr. Presidente, o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, secretariado pelo Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Havendo número regimental, e em “nome de Deus”, o Presidente declarou aberta a presente sessão. O Presidente registrou a presença do ex-gestor municipal, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, da sua esposa a Sra. Ana Patrícia Diógenes, dos advogados da defesa ao exercício financeiro de 2013 do ex-gestor municipal, Davi Pinheiro Lima e Roberson Diógenes Coelho, e em seguida convidou-os a adentrarem ao plenário. Na sequência, convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Logo após solicitou ao Sr. Vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, para fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. **Em sequência**, o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que colocada em discussão e votação e sem nenhum questionamento, a presidência declarou a sua aprovação por unanimidade. Nesse passo, o 1º Secretário Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, em nome da Mesa Executiva, deu ciência que o Edital de Convocação das Sessões Extraordinárias já fora lido na sessão passada, como também a deliberação do Plenário admitindo a urgência e o interesse público para a apreciação das matérias do Poder Executivo na presente sessão extraordinária. Logo em seguida, fora dada ciência acerca da ORDEM DO DIA, Poder Legislativo: Discussão e Votação em Segundo Turno do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 21 DE JUNHO DE 2021. De autoria das

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Dispõe sobre a Rejeição do Parecer Emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente às Contas de Governo do Município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2013, Processo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE Nº 10141/2018-9. Na sequência, o primeiro Secretário, pediu permissão para fazer a leitura das conclusões do voto da relatora à vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Após a leitura, constatou-se que as Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e a de Finanças e Orçamento, em relação ao referido Processo Político Administrativo, aprovaram Parecer em Conjunto orientando a rejeição do Parecer Prévio de Nº 00073/2021 do Tribunal de Contas do Estado e, conseqüentemente, apontando a DESAPROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de JAGUARIBE, exercício financeiro de 2013. Posteriormente, a Presidência passou a palavra para o advogado Davi Pinheiro Lima, que iniciou sua defesa manifestando-se em relação ao Parecer Técnico do Tribunal de Contas, ressaltando que ele não é apenas opinativo, isto é, tem um caráter extremamente vinculante. Outro ponto que foi destacado pela defesa, foi em relação à decisão do Tribunal de Contas, esclarecendo que não é uma decisão monocrática, ou seja, não é um conselheiro que decide se as contas são aprovadas ou não, quem decide é o Órgão colegiado. Encerrada as conclusões da defesa, a Presidência perguntou aos vereadores se eles queriam tecer alguns questionamentos. Nesse passo, o vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, pediu a palavra e informou também à população que é competência do Poder Legislativo julgar as Contas Anuais do chefe do Poder Executivo, conforme aponta os artigos 31,49 e 71 da Constituição Federal de 1988. Cabendo o Tribunal de Contas apenas auxiliar o Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade, a Presidência pediu a atenção para apresentar algumas informações importantes para a votação do Projeto de Decreto Legislativo, que trataria do julgamento das CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, de responsabilidade de senhor

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO, Ex-Prefeito do Município, relativas ao Exercício Financeiro de 2013. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação em SEGUNDO TURNO o Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 21 de junho de 2021. Encerrada a votação, constatou-se o seguinte resultado: 08 (oito) votos favoráveis ao Decreto Legislativo Nº 004, que desaprovava as Contas do Exercício Financeiro de 2013 do ex-gestor municipal, revertendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e 05(cinco) votos contrários ao referido Projeto de Decreto Legislativo para manutenção do Parecer do Tribunal de Contas do Estado Ceará- TCE . Em conclusão, o Sr. Presidente, o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, declarou que, como a votação ao Projeto de Decreto Legislativo não atingiu o quórum de 2/3 exigíveis pela Constituição Federal, em segundo turno, ficou mantido o Parecer do referido Tribunal de Contas que orientava a aprovação com ressalva das Contas de Governo do Ex-Gestor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, exercício financeiro de 2013. Votou a favor do Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 21 de junho de 2021, desaprovando as contas do ex-gestor, seguintes os vereadores: Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueima Nogueira, Raimundo Uchôa Filho, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Auricélio Teixeira Lima e o Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Votou contra ao referido Projeto de Decreto Legislativo e a favor da manutenção do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os seguintes vereadores: Nayana Lima Santos, Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira e Francisco Désio Diógenes Júnior. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds e arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Dando continuidade à ORDEM DO DIA, foram analisadas as proposições do PODER EXECUTIVO: Iniciando pela DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO do Projeto de Lei n.º 023/2021, de 23

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

de junho de 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de terreno público com terreno particular e dá outras providências. Colocado em discussão e votação em 2º Turno pela presidência o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, a Presidência colocou em discussão e votação em 2º Turno o Projeto de Lei n.º 024/2021, de 24 de junho de 2021. O referido projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Finalizando, e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores na referida Sessão Extraordinária, e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada às 10h11min. Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 15 (quinze) de julho de 2021.

José Rui Peixoto Pinheiro

PRESIDENTE: JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

Ricardo Bruno Diógenes Sousa

1º SECRETÁRIO: RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

A Câmara e o Povo!